

DECRETO Nº 4561, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 78.911.905,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 78.911.905,15 (Setenta e oito milhões novecentos e onze mil e novecentos e cinco reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	017000000006	449093	824.691,31
071012645114897645 - SEOP	015000000001	449093	23.020,00
071012645114897645 - SEOP	017540000030	449051	15.006.140,86
151011339215128421 - SECULT	025000000001	339093	500.000,00
171010412212978338 - SEFA	015000000001	339014	173.145,00
261010618115107559 - PMPA	015000000001	449051	1.787.193,67
271031812815082245 - NEPMV	015000000001	339014	4.216,80
271031812815082245 - NEPMV	015000000001	339033	5.000,00
271031812815082245 - NEPMV	015000000001	339039	8.200,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	015000000001	339014	12.971,10
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	015000000001	339030	700.210,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	015000000001	339039	132.888,00
691012369515282351 - SETUR	015000000001	335085	30.100.000,00
951012645114897732 - NGTM	415000000001	449051	29.634.228,41
		TOTAL	78.911.905,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	017540000030	449051	15.006.140,86
071011751214897568 - SEOP	425000000001	449051	500.000,00
071011751214897733 - SEOP	017000000006	449093	114.691,31
071012645114897645 - SEOP	015000000001	444042	23.020,00
071012645114897645 - SEOP	017000000006	449051	710.000,00
171010412212978338 - SEFA	015000000001	333240	10.000,00
171010412212978338 - SEFA	015000000001	335041	10.000,00
171010412212978338 - SEFA	015000000001	339139	10.000,00
171010412212978338 - SEFA	015000000001	339140	10.000,00
171010412815082245 - SEFA	015000000001	339030	30.000,00
171010412815082245 - SEFA	015000000001	339036	15.000,00
171010412815082245 - SEFA	015000000001	339039	58.145,00
171010412815082245 - SEFA	015000000001	339047	15.000,00
171010412815082245 - SEFA	015000000001	339093	15.000,00
261010612212978338 - PMPA	015000000001	449052	400.000,00
261010612815108833 - PMPA	015000000001	449052	400.000,00
261010618115108259 - PMPA	015000000001	449052	837.193,67
261010618115108839 - PMPA	015000000001	449052	50.000,00
261010630315108277 - PMPA	015000000001	449052	100.000,00
271031812212978338 - NEPMV	015000000001	339014	12.416,80
271031812212978338 - NEPMV	015000000001	339033	5.000,00
691012369515282293 - SETUR	015000000001	339039	10.100.000,00
761010842215002260 - SEAC	015000000001	339039	846.069,10
871010824615058858 - FEAS	015000000001	339048	20.000.000,00
951012645114897732 - NGTM	015000000001	449051	29.634.228,41
		TOTAL	78.911.905,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1183547

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0174/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2448575; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 01 a 04/04/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0175/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2450712; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 01 a 04/04/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0176/2025 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO os processos nº 2025/2430045 e 2440320; RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07, para o município de ABAETETUBA/PA, aos servidores KARINA TRINDADE FIALHO, matrícula funcional nº 5984974/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial,